



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 220/XIII/4.^a SL

Aos 10 dias do mês de julho de 2019, pelas 10:00 horas, reuniu a Comissão de Trabalho e Segurança Social, na sala 1 do Palácio de S. Bento, na presença das Senhoras e dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

10:00 (I Parte)

Audição da Senhora Diretora-Geral do Emprego e Relações de Trabalho (DGERT), Dra. Sandra Ribeiro, na sequência de requerimento apresentado pelo GP do BE a propósito da situação dos trabalhadores da Soares da Costa, S. A.

11:00 (II Parte)

- 1. Apreciação e votação de atas;**
- 2. Discussão e votação na especialidade do Projeto de Lei n.º 1069/XIII/4.^a (BE) - «Estabelece o regime jurídico aplicável à avaliação de impacto dos atos normativos na produção, manutenção, agravamento ou na diminuição e erradicação da pobreza», e das propostas de alteração apresentadas;**
- 3. Nova apreciação na generalidade (com eventual apreciação e votação de propostas para aprovação de texto de substituição da Comissão) da Proposta de Lei n.º 176/XIII/4.^a (GOV) - «Altera o Código de Processo do Trabalho, adequando-o ao Código de Processo Civil», e das propostas de alteração apresentadas;**
- 4. Nova apreciação na generalidade (com eventual apreciação e votação de propostas para aprovação de texto de substituição da Comissão) da Proposta de Lei n.º 185/XIII/4.^a (GOV) - «Estabelece as formas de aplicação do regime da segurança e saúde no trabalho previsto no Código do Trabalho e legislação complementar, aos órgãos e serviços da Administração Pública», e das propostas de alteração apresentadas;**
- 5. Fixação da redação final do Projeto de Lei n.º 830/XIII/3.^a (PSD, PS, BE, CDS-PP, PCP, PEV, PAN) - «Regime jurídico do mecanismo nacional de monitorização da implementação da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência»;**
- 6. Votação na especialidade dos Projetos de Resolução n.º 1949/XIII/4.^a (PCP) - «Recomenda ao Governo a criação e regulamentação da profissão de operador de centros de contacto, reforço dos direitos de pausa, descanso, higiene, saúde e segurança no trabalho», 1985/XIII/4.^a (PEV) - «Criação e Regulamentação da Profissão de Operador de Call Center», 2001/XIII/4.^a (PS) - «Recomenda ao Governo a elaboração de um estudo sobre as condições de trabalho em centros de contacto (call centers)»;**
- 7. Votação na especialidade dos Projetos de Resolução n.º 2138/XIII/4.^a (BE) - «Recomenda ao Governo a retificação da contagem de tempos de trabalho dos trabalhadores da pesca local e costeira para efeitos de pensões e reformas e devida reposição dos seus direitos», 2178/XIII/4.^a (CDS-PP) - «Recomenda ao Governo que, para**

COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 220/XIII/4.^a SL

efeitos de contabilização na Segurança Social, equipare cada dia de descarga em lota das embarcações de pesca local e costeira a 3 dias de trabalho», 2179/XIII/4.^a (CDS-PP) - «Recomenda ao Governo que reveja o processo de devolução dos retroativos da pensão auferidos pelos mestres/armadores da Associação dos Mestres Proprietários da Pesca Artesanal da Zona Norte» e 2192/XIII/4.^a (PCP) - «Harmonização e aplicação dos direitos no acesso à reforma para os profissionais da pesca»;

8. Discussão do Projeto de Resolução n.º 1693/XIII/3.^a (PSD) - Consagra o dia 20 de novembro como "Dia Nacional das Famílias de Acolhimento";

9. Discussão do Projeto de Resolução n.º 2038/XIII/4.^a (PSD) - Recomenda ao Governo que adote medidas de ação positiva em favor dos trabalhadores com incapacidades e doenças oncológicas;

10. Discussão conjunta do Projeto de Resolução n.º 1619/XIII/3.^a (PEV) - Realização de um estudo rigoroso sobre a realidade do trabalho infantil em Portugal, com vista à sua total erradicação e do Projeto de Resolução n.º 1620/XIII/3.^a (PEV) - Implementação de medidas de reforço da capacidade de intervenção das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ);

11. Discussão do Projeto de Resolução n.º 2268/XIII/4.^a (BE) - Elaboração do plano de desinstitucionalização para pessoas com deficiência;

12. Apreciação e votação do relatório final da Petição n.º 597/XIII/4.^a, da iniciativa de Amélia Luciana Brugnini de Sousa Uva Passo e outros (13234 assinaturas) - «Solicitam que a profissão de tripulante de cabine seja qualificada como de desgaste rápido»;
Deputado relator: Bruno Dias (PCP);

13. Apreciação e votação do relatório final da Petição n.º 320/XIII/2.^a, da iniciativa de Luís Amaral e outros (4130 assinaturas) - «Solicitam a criação da categoria profissional de Agente Único de Transportes»;
Deputado relator: Álvaro Batista (PSD);

14. Apreciação e votação do relatório final conjunto das Petições n.º 296/XIII/2.^a e 334/XIII/2.^a, ambas da iniciativa de Albano Lourenço Jerónimo (com 1 assinatura cada) - «Solicita alteração legislativa ao Decreto-lei 220/2006, de 3 de novembro que estabelece o regime jurídico de proteção social da eventualidade de desemprego dos trabalhadores por conta de outrem» e «Solicita alteração legislativa ao Decreto-Lei n.º 220/2006, de 3 de novembro, devendo abranger os desempregados de longa duração, fora do regime da Segurança Social»;
Deputado relator: José Rui Cruz (PS);

15. Apreciação e votação do relatório final da Petição n.º 322/XIII/2.^a, da iniciativa de Ricardo Manuel Vieira Pereira (71 assinaturas) - «Solicita a reposição da gratificação aos Técnicos Superiores da Inspeção do Trabalho (ACT)»;
Deputado relator: José Rui Cruz (PS);



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 220/XIII/4.^a SL

16. Deliberação sobre as audições a realizar no âmbito do requerimento apresentado pelo GP do BE a propósito da situação dos trabalhadores da Soares da Costa, S. A.;
17. Deliberação sobre a admissão de uma proposta de alteração do artigo 249.º do Código do Trabalho apresentada pelo GP do BE no Grupo de Trabalho - Leis Laborais;
18. Ratificação das votações indiciárias realizadas no âmbito do Grupo de Trabalho - Terapêuticas Não Convencionais;
19. Outros assuntos.

10:00 (I Parte)

Audição da Senhora Diretora-Geral do Emprego e Relações de Trabalho (DGERT), Dra. Sandra Ribeiro, na sequência de requerimento apresentado pelo GP do BE a propósito da situação dos trabalhadores da Soares da Costa, S. A.

O Senhor Presidente da Comissão de Trabalho e Segurança Social (CTSS), Deputado Feliciano Barreiras Duarte, cumprimentou e deu as boas-vindas à Senhora Diretora-Geral do Emprego e Relações de Trabalho (DGERT), Dra. Sandra Ribeiro, enquadrando a sua vinda à Comissão no âmbito do requerimento apresentado pelo GP do BE a propósito da situação dos trabalhadores da Soares da Costa, S. A., descrevendo a metodologia adotada para aquela audição e dando a palavra ao Senhor Deputado José Moura Soeiro (BE) para a apresentação do referido requerimento, a que se seguiu a intervenção inicial da Senhora DGERT.

Na ronda única de intervenções usaram da palavra os Senhores e as Senhoras Deputadas Carla Barros (PSD), Rui Riso (PS), José Moura Soeiro (BE), António Carlos Monteiro (CDS-PP) e Diana Ferreira (PCP), tendo a Senhora Diretora-Geral respondido no final e de forma sucessiva às questões colocadas.

A [audição](#) foi gravada em suporte [vídeo](#) e [áudio](#), constituindo parte integrante desta ata, pelo que se dispensa o seu desenvolvimento aprofundado nesta sede.

11:00 (II Parte)

Logo após a audição, deu-se continuidade à reunião, de acordo com os termos constantes da respetiva ordem de trabalhos.



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 220/XIII/4.ª SL

1. Apreciação e votação de atas;

Este ponto foi adiado para a reunião seguinte da Comissão.

2. Discussão e votação na especialidade do Projeto de Lei n.º 1069/XIII/4.ª (BE) - «Estabelece o regime jurídico aplicável à avaliação de impacto dos atos normativos na produção, manutenção, agravamento ou na diminuição e erradicação da pobreza», e das propostas de alteração apresentadas;

O Senhor Deputado José Moura Soeiro (BE) começou por perguntar se a votação se faria artigo a artigo ou em conjunto, atendendo a que a iniciativa não merecera votos contra na generalidade, mas que por outro lado também não tinha sido alvo de propostas de alteração na especialidade.

Já a Senhora Deputada Diana Ferreira (PCP) referiu não estar preparada para efetuar uma votação artigo a artigo do projeto de lei, comprometendo-se todavia a remeter posteriormente os sentidos de votos por escrito.

No mesmo sentido, o Senhor Deputado António Carlos Monteiro (CDS-PP) deu conta que também não estava preparado para proceder à votação individual das normas da iniciativa, tanto mais que o Senhor Deputado Filipe Anacoreta Correia (CDS-PP), que tinha acompanhado este assunto, ainda não chegara, pelo que solicitou que este ponto pudesse ser adiado para o final da reunião.

Contudo, depois de a Senhora Deputada Wanda Guimarães (PS) ter dado conta da impossibilidade de aguardar pelo solicitado diferimento, o Senhor Presidente considerou que o mais coerente seria adiar este ponto para a próxima reunião ordinária da Comissão, que ficou indiciariamente agendada para quarta-feira, 17 de julho, pelas 11h, depois de ter sido esclarecido que os textos e as iniciativas para votação na última reunião plenária, de 19 de julho, poderiam ser enviados até às 18h de quarta-feira, 17 de julho.

3. Nova apreciação na generalidade (com eventual apreciação e votação de propostas para aprovação de texto de substituição da Comissão) da Proposta de Lei n.º 176/XIII/4.ª (GOV) - «Altera o Código de Processo do Trabalho, adequando-o ao Código de Processo Civil», e das propostas de alteração apresentadas;

No terceiro ponto da Ordem do Dia, o Senhor Deputado José Moura Soeiro (BE) deu nota que o GP do BE apresentara um conjunto de propostas de alteração que por



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 220/XIII/4.^a SL

lapso tinham sido remetidas à 1.^a, e não à 10.^a Comissão, solicitando assim igualmente o adiamento deste ponto para subsequente reunião da CTSS, não sem que o Senhor Deputado António Carlos Monteiro (CDS-PP) deixasse de registar que quando uma iniciativa baixava em conexão, apenas uma Comissão era competente para a tramitação do processo legislativo, aconselhando assim que se esclarecesse de forma devida qual a Comissão efetivamente competente.

4. Nova apreciação na generalidade (com eventual apreciação e votação de propostas para aprovação de texto de substituição da Comissão) da Proposta de Lei n.º 185/XIII/4.^a (GOV) - «Estabelece as formas de aplicação do regime da segurança e saúde no trabalho previsto no Código do Trabalho e legislação complementar, aos órgãos e serviços da Administração Pública», e das propostas de alteração apresentadas;

Constatando-se que não tinham sido apresentadas propostas de alteração nem propostas de textos de substituição, foi decidido remeter a proposta de lei em epígrafe para votações consecutivas em Plenário (generalidade, especialidade e final global).

5. Fixação da redação final do Projeto de Lei n.º 830/XIII/3.^a (PSD, PS, BE, CDS-PP, PCP, PEV, PAN) - «Regime jurídico do mecanismo nacional de monitorização da implementação da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência»;

Em virtude da ausência do Senhor Deputado Jorge Falcato Simões (BE), o Senhor Deputado José Moura Soeiro (BE) pediu que a apreciação deste ponto aguardasse a sua chegada, o que mereceu a concordância dos presentes.

6. Votação na especialidade dos Projetos de Resolução n.º 1949/XIII/4.^a (PCP) - «Recomenda ao Governo a criação e regulamentação da profissão de operador de centros de contacto, reforço dos direitos de pausa, descanso, higiene, saúde e segurança no trabalho», 1985/XIII/4.^a (PEV) - «Criação e Regulamentação da Profissão de Operador de Call Center», 2001/XIII/4.^a (PS) - «Recomenda ao Governo a elaboração de um estudo sobre as condições de trabalho em centros de contacto (call centers)»;

Neste sexto ponto, a Senhora Deputada Rita Rato (PCP) deu conta que tinha esclarecido a metodologia a adotar neste caso, tendo recebido a confirmação de que deveria ser efetuada uma verdadeira votação na especialidade, pelo que solicitou que a mesma fosse realizada ponto por ponto, sendo secundada pela Senhora Deputada Carla Tavares (PS) nesse pedido.

Da votação efetuada resultou o seguinte: do **Projeto de Resolução n.º 1949/XIII/4.^a (PCP)**, os n.ºs 1 e 3 foram rejeitados, com votos contra do PS, votos a favor do BE e



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 220/XIII/4.^a SL

do PCP e abstenções do PSD e do CDS-PP; os n.ºs 5 e 6 foram igualmente rejeitados, com votos contra do PS e do CDS-PP, votos a favor do BE e do PCP e a abstenção do PSD; o n.º 2 foi aprovado com votos a favor do PSD, do BE e do CDS-PP e votos contra do PS e do CDS-PP; o n.º 4 foi aprovado com votos a favor do PS, do BE e do PCP e abstenções do PSD e do CDS-PP; que do **Projeto de Resolução n.º 1985/XIII/4.^a (PEV)** foram rejeitados os n.ºs 1 e 3, com votos contra do PS, votos a favor do BE e do PCP e abstenções do PSD e do CDS-PP; o n.º 2 ficou prejudicado pela votação do n.º 2 do Projeto de Resolução n.º 1949/XIII/4.^a (PCP); e o n.º 4 foi aprovado, com votos a favor do PS, do BE e do PCP e abstenções do PSD e do CDS-PP; e que a parte resolutiva do **Projeto de Resolução n.º 2001/XIII/4.^a (PS)** foi aprovada, com votos a favor do PS, do BE e do PCP e abstenções do PSD e do CDS-PP.

Logo após a votação do Projeto de Resolução n.º 1949/XIII/4.^a (PCP), a Senhora Deputada Rita Rato (PCP) assinalou como muita negativa a indisponibilidade dos GP do PSD e do CDS-PP, e em especial do GP do PS, para o reforço dos cuidados de saúde destes trabalhadores, bem como das suas condições de higiene e segurança básicas.

Por seu turno, o Senhor Deputado Álvaro Batista (PSD) mencionou que o GP do PSD não votara contra nenhuma das propostas, pelo que em nada contribuía para inviabilizar as iniciativas. Por outro lado, considerou que estes projetos de resolução serviam para mascarar a incompetência do Governo em cumprir a legislação já existente, visto que esta profissão já estava regulada em algumas convenções coletivas. A competência para a regulamentação cabia assim ao Governo, que não a conseguira fazer ao fim de quatro anos. Por outro lado, o direito à formação profissional remunerada já contava do Código do Trabalho, não sendo necessário criá-la para este caso concreto, e cabendo à Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT), que não dispunha de meios humanos e materiais para o efeito, a fiscalização do cumprimento da lei. Estranhou ainda que se pedissem estudos no final da Legislatura, afirmando que não compactuavam com tentativas de branqueamento. Por fim, notou que o Regime Jurídico de Higiene, Segurança e Saúde no Trabalho obrigava todos os trabalhadores a disporem dos equipamentos necessários para



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 220/XIII/4.^a SL

salvaguardar a sua segurança e saúde, sendo que qualquer omissão nesse âmbito seria responsabilidade do Governo e dos partidos que o apoiavam no Parlamento.

Usou novamente da palavra a Senhora Deputada Rita Rato (PCP), que defendeu que neste caso a abstenção acompanhava a rejeição, e que se o GP do PSD o desejasse, poderia mudar o seu sentido de voto para permitir a aprovação dos pontos rejeitados, esclarecendo em segundo lugar que o que se pretendia era o reforço dos cuidados médicos destes profissionais.

Já o Senhor Deputado António Carlos Monteiro (CDS-PP) assinalou que se votara um projeto de resolução do GP do PCP na penúltima reunião da Legislatura, estranhando que o GP do PCP não tivesse conseguido negociar estas matérias com o Governo.

Foi então concedida a palavra à Senhora Deputada Isabel Pires (BE), que recordou que tal como o projeto de resolução do seu Grupo Parlamentar sobre esta temática, também as iniciativas dos GP do PCP e do PEV tinham sido rejeitados, agora na especialidade, o que só denotava um grande desconhecimento deste setor, que não beneficiava dos regimes dos contratos coletivos de trabalho, já que os trabalhadores laboravam como prestadores de serviços ou ao abrigo de *outsourcing*, desconhecimento que se estendia aos cuidados de saúde e ao equipamento próprio pessoal, que na prática não eram respeitados. Finalmente, acusou o PSD e o CDS-PP de também não terem resolvido estes problemas, pois que este era um setor já com 20 anos de existência em Portugal.

Tomando da palavra, a Senhora Deputada Carla Tavares (PS) sublinhou que o GP do PSD não só ainda não compreendera o funcionamento desta solução de Governo, como também não apresentara qualquer iniciativa a este respeito, ao contrário do GP do PS, realçando a aplicação do regime geral para estes trabalhadores, e também que a regulamentação desta profissão deveria ser concretizada no futuro de forma mais abrangente.

Por último, a Senhora Deputada Rita Rato (PCP) constatou as dezenas de propostas apresentadas no Grupo de Trabalho – Leis Laborais (GT-LL), para além da que se encontrava aqui em discussão, refutando assim a acusação de que se tratava tão-só de um partido de protesto.

7. Votação na especialidade dos Projetos de Resolução n.º 2138/XIII/4.^a (BE) - «Recomenda ao Governo a retificação da contagem de tempos de trabalho dos trabalhadores da pesca local e costeira para efeitos de pensões e reformas e devida



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 220/XIII/4.^a SL

reposição dos seus direitos», 2178/XIII/4.^a (CDS-PP) - «Recomenda ao Governo que, para efeitos de contabilização na Segurança Social, equipare cada dia de descarga em lota das embarcações de pesca local e costeira a 3 dias de trabalho», 2179/XIII/4.^a (CDS-PP) - «Recomenda ao Governo que reveja o processo de devolução dos retroativos da pensão auferidos pelos mestres/armadores da Associação dos Mestres Proprietários da Pesca Artesanal da Zona Norte» e 2192/XIII/4.^a (PCP) - «Harmonização e aplicação dos direitos no acesso à reforma para os profissionais da pesca»;

Tal como pretérito ponto, também aqui se procedeu à votação na especialidade dos projetos de resolução em epígrafe, da qual resultou o seguinte: do **Projeto de Resolução n.º 2138/XIII/4.^a (BE)**, o n.º 1 foi aprovado por unanimidade e os n.ºs 2 e 3 foram igualmente aprovados, com votos a favor do PSD, BE, CDS-PP e PCP e votos contra do PS; e que os **Projetos de Resolução n.ºs 2178/XIII/4.^a (CDS-PP), 2179/XIII/4.^a (CDS-PP) e 2192/XIII/4.^a (PCP)** foram aprovados, com votos a favor do PSD, BE, CDS-PP e PCP e votos contra do PS.

Neste momento, e atendendo a que já se encontrava presente o Senhor Deputado Jorge Falcato Simões (BE), regressou-se ao ponto quinto da Ordem do Dia, fixando-se por unanimidade a redação final do Projeto de Lei n.º 830/XIII/3.^a (PSD, PS, BE, CDS-PP, PCP, PEV, PAN) - «Regime jurídico do mecanismo nacional de monitorização da implementação da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência», nos termos propostos.

8. Discussão do Projeto de Resolução n.º 1693/XIII/3.^a (PSD) - Consagra o dia 20 de novembro como "Dia Nacional das Famílias de Acolhimento";

Iniciou-se então a discussão deste ponto, que se desenrolou nos termos que constam da respetiva informação, para os quais se remete, e que aqui se dão por reproduzidos, registando-se as intervenções Senhoras Deputadas Laura Monteiro Magalhães (PSD), Carla Tavares (PS) e Diana Ferreira (PCP), e do Senhor Deputado Filipe Anacoreta Correia (CDS-PP).

9. Discussão do Projeto de Resolução n.º 2038/XIII/4.^a (PSD) - Recomenda ao Governo que adote medidas de ação positiva em favor dos trabalhadores com incapacidades e doenças oncológicas;

Tal como no ponto anterior, também aqui se procedeu à discussão nos termos que constam da respetiva informação, para os quais se remete, e que aqui se dão por



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 220/XIII/4.^a SL

reproduzidos, registando-se as intervenções dos Senhores e das Senhoras Deputadas Helga Correia (PSD), José Manuel Soeiro (BE), Filipe Anacoreta Correia (CDS-PP), Rita Rato (PCP), Tiago Barbosa Ribeiro (PS) e António Carlos Monteiro (CDS-PP).

10. Discussão conjunta do Projeto de Resolução n.º 1619/XIII/3.^a (PEV) - Realização de um estudo rigoroso sobre a realidade do trabalho infantil em Portugal, com vista à sua total erradicação e do Projeto de Resolução n.º 1620/XIII/3.^a (PEV) - Implementação de medidas de reforço da capacidade de intervenção das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ);

A pedido do GP do PS, este ponto foi adiado para a reunião da CTSS da semana seguinte.

11. Discussão do Projeto de Resolução n.º 2268/XIII/4.^a (BE) - Elaboração do plano de desinstitucionalização para pessoas com deficiência;

A Senhora Deputada Maria da Luz Rosinha (PS) pediu igualmente o adiamento deste ponto, até porque estava relacionado com uma medida sensível e punha em causa um conjunto de medidas já existentes. Usou ainda da palavra o Senhor Deputado Jorge Falcato Simões (BE), que salientou a importância da questão, que decorria dos compromissos do Estado português, nomeadamente com a Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência, e ainda de orientações do Conselho da Europa e da União Europeia, pelo que solicitou que não houvesse novo adiamento, pois tal inviabilizaria a discussão da iniciativa ainda nesta Legislatura.

12. Apreciação e votação do relatório final da Petição n.º 597/XIII/4.^a, da iniciativa de Amélia Luciana Brugnini de Sousa Uva Passo e outros (13234 assinaturas) - «Solicitam que a profissão de tripulante de cabine seja qualificada como de desgaste rápido»;
Deputado relator: Bruno Dias (PCP);

Foi concedida a palavra ao Senhor Deputado relator, que principiou por saudar todos os presentes e por recordar que não era membro da Comissão, aditando que procurara apresentar o relatório em tempo útil, apesar de já não ser possível o agendamento para Plenário, esclarecendo que por esse motivo não se procedera a um conjunto de iniciativas que poderiam ter sido interessantes. Posto isto, depois de aludir ao número significativo de assinaturas, expôs de forma sucinta quer o objeto quer a análise da petição, fazendo menção às diligências efetuadas (audição de petionários, pedidos de informação ao Governo e documentos de apoio indicados



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 220/XIII/4.ª SL

pelos peticionários), e concluindo com a remessa da petição para discussão em Plenário, devendo dar-se conhecimento da mesma aos Grupos Parlamentares e ao Governo, que no seu entender não ficava isento de apresentar soluções para esta matéria. Submetido a votação, o relatório foi aprovado por unanimidade.

13. Apreciação e votação do relatório final da Petição n.º 320/XIII/2.ª, da iniciativa de Luís Amaral e outros (4130 assinaturas) - «Solicitam a criação da categoria profissional de Agente Único de Transportes»;
Deputado relator: Álvaro Batista (PSD);

Dada a ausência momentânea do Senho Deputado relator, passou-se de imediato à apreciação do relatório insito no ponto seguinte da Ordem de Trabalhos.

14. Apreciação e votação do relatório final conjunto das Petições n.º 296/XIII/2.ª e 334/XIII/2.ª, ambas da iniciativa de Albano Lourenço Jerónimo (com 1 assinatura cada) - «Solicita alteração legislativa ao Decreto-lei 220/2006, de 3 de novembro que estabelece o regime jurídico de proteção social da eventualidade de desemprego dos trabalhadores por conta de outrem» e «Solicita alteração legislativa ao Decreto-Lei n.º 220/2006, de 3 de novembro, devendo abranger os desempregados de longa duração, fora do regime da Segurança Social»;
Deputado relator: José Rui Cruz (PS);

No décimo quarto ponto, o Senhor Deputado José Rui Cruz (PS) procedeu à apresentação do relatório sobre as petições identificadas, dando conta do seu objeto e das diligências efetuadas pela Comissão, que incluíram um pedido de informações ao Governo, nos termos que melhor constam do documento em apreciação, e concluindo pelo envio das iniciativas e do respetivo relatório ao Governo e aos Grupos Parlamentares, bem como pela sua remessa ao Senhor Presidente da Assembleia da República, tendo em vista o correspondente arquivamento. Submetido a votação, e registando-se a ausência do GP do PCP, foi o relatório aprovado por unanimidade, não sem que antes o Senhor Presidente saudasse o Senhor Deputado relator pelo trabalho efetuado.

Ainda antes de passar para o ponto seguinte, foi retomado o ponto décimo terceiro, já que o Senhor Deputado Álvaro Batista (PSD) já se encontrava novamente presente. Desta forma, o Senhor Deputado relator deu início à apresentação do relatório em análise, fazendo referência aos remetentes, ao número de assinaturas recolhidas, à data de apresentação da petição, e ao respetivo conteúdo, que continha com o



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 220/XIII/4.ª SL

reconhecimento da categoria profissional de agente único de transportes, e aproveitando ainda para se pronunciar sobre a reestruturação de carreiras na Administração Pública. Destarte, não deixou o Senhor Deputado relator de elencar as diligências levadas a cabo, designadamente o pedido de informações ao Governo, e a respetiva resposta, tal como a audição de peticionários realizada, concluindo-se pela remessa da petição e do relatório para discussão em Plenário, e devendo dar-se conhecimento de ambos aos Grupos Parlamentares e ao Governo.

Finda a apresentação, o Senhor Deputado Filipe Anacoreta Correia (CDS-PP) usou da palavra para saudar o Senhor Deputado relator e ressaltar que o seu Grupo Parlamentar apresentara um projeto de resolução sobre este assunto, sublinhando o esforço no sentido de procurar uma solução que desse resposta aos anseios destes profissionais.

Submetido a votação, foi o relatório aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do GP do PCP.

15. Apreciação e votação do relatório final da Petição n.º 322/XIII/2.ª, da iniciativa de Ricardo Manuel Vieira Pereira (71 assinaturas) - «Solicita a reposição da gratificação aos Técnicos Superiores da Inspeção do Trabalho (ACT)»;

Deputado relator: José Rui Cruz (PS);

Tal como sucedera no décimo quarto ponto, também aqui o Senhor Deputado José Rui Cruz (PS) procedeu à apresentação do relatório sobre a petição referenciada, dando conta do seu objeto e da ausência de diligências promovidas pela Comissão, nos termos que melhor constam do documento em apreciação, e concluindo pelo envio da petição e do respetivo relatório ao Governo e aos Grupos Parlamentares, bem como pela sua remessa ao Senhor Presidente da Assembleia da República, tendo em vista o correspondente arquivamento. Submetido a votação, foi o relatório aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do GP do PCP.

16. Deliberação sobre as audições a realizar no âmbito do requerimento apresentado pelo GP do BE a propósito da situação dos trabalhadores da Soares da Costa, S. A.;

Foi concedida a palavra ao Senhor Deputado António Carlos Monteiro (CDS-PP), que reiterou que já só haveria duas reuniões ordinárias da Comissão, e mais uma para redações finais, pelo que o tempo era escasso para concretizar as audições ainda



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 220/XIII/4.^a SL

pendentes, isto apesar de destacar que nem a Comissão nem o GP do CDS-PP fechavam as portas a ninguém.

Interveio então o Senhor Deputado José Moura Soeiro (BE), que lembrou que tinha sido a CTSS a aprovar por unanimidade estas audições, podendo o Parlamento financiar a deslocação de entidade ou personalidades caso estas não o pudessem fazer, e apenas das convidadas pela Assembleia. Todavia, tendo em atenção que já tinha sido ouvido o Sindicato da Construção de Portugal, enquanto representante de trabalhadores da Soares da Costa, S. A., e também a escassez de tempo disponível até ao final da Legislatura, comunicou que o seu Grupo Parlamentar prescindia das demais audições ainda em falta decorrentes deste requerimento.

17. Deliberação sobre a admissão de uma proposta de alteração do artigo 249.º do Código do Trabalho apresentada pelo GP do BE no Grupo de Trabalho - Leis Laborais;

O Senhor Deputado José Moura Soeiro (BE) professou o entendimento que num processo de especialidade as propostas de alteração podiam ser apresentadas oralmente até à conclusão do respetivo processo. Pelo contrário, tendo havido Grupos Parlamentares que tinham considerado que se deveria votar a admissão da proposta, pediu que se avançasse de imediato para a votação, para se poder discutir o respetivo conteúdo, no caso de a mesma ser admitida.

Pelo contrário, o Senhor Deputado António Carlos Monteiro (CDS-PP) lembrou que já tinha tido oportunidade de referir no Grupo de Trabalho que esta iniciativa não era só uma proposta de alteração, mas sim um verdadeiro projeto de lei, carecendo por isso de ser admitido pela Mesa, bem como de ser submetido a apreciação pública. Assim, explicou que o que se pretendia era regimentalmente inadmissível, passando a descrever o processo que havia presidido à apreciação da PPL n.º 136/XIII/3.^a (GOV) na Comissão, e também o funcionamento dos Grupos de Trabalho – Leis Laborais e Regime de Trabalho Noturnos e por Turnos. Deste modo, invocando os artigos 96.º e 153.º do Regimento da Assembleia da República (RAR), defendeu que uma vez fixado o guião de votações, este só poderia ser alterado por consenso. Em síntese, considerou que esta iniciativa, que não tinha sido alvo nem de discussão em sede de concertação social nem de apreciação pública, não indicando tão-pouco o artigo da PPL n.º 136/XIII/3.^a (GOV) a que se reportava, mais não fazia do que desrespeitar o processo legislativo, não estranhando porém este impulso do GP do BE.



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 220/XIII/4.ª SL

Por seu turno, a Senhora Deputada Clara Marques Mendes (PSD), na qualidade de Coordenadora do GT-LL, referiu que o guião de votações se encontrava estabilizado, estando há muito esgotados os prazos para a apresentação de propostas de alteração, e isto sem prejuízo de se verificar por vezes a necessidade de alterar as propostas que já constavam do guião, o que porém não fora o que acontecera neste caso. Atendendo a que o Grupo de Trabalho fora constituído para discutir e votar na especialidade a PPL n.º 136/XIII/3.ª (GOV) e demais iniciativas conexas, registou que a dúvida que surgira na reunião do dia anterior a levava a propugnar que a decisão sobre a admissibilidade da proposta deveria ser tomada pelo plenário da Comissão, o que motivava a presente discussão.

De novo no uso da palavra, o Senhor Deputado José Moura Soeiro (BE) apelou à votação da admissibilidade. Posto isto, assinalou que a esmagadora maioria das propostas votadas até aquele momento no Grupo de Trabalho não se reportavam à Proposta de Lei, em particular as propostas de alteração dos GP do BE e do PCP. Por outro lado, salientou que no Grupo de Trabalho – Estatuto do Cuidador Informal (GT-ECI) tinham dado entrada propostas orais, até no último dia das votações, de acrescento de alíneas e de nova redação, constatando que aqui se propunha apenas o aditamento de uma alínea l) ao artigo 249.º do Código do Trabalho. Afirmou ainda que havia clarificado com o seu Líder Parlamentar a possibilidade de durante a discussão e votação serem apresentadas oralmente propostas de alteração ao diploma que estava em debate, neste caso o Código. Por último, deu conta que estranharia se a admissão desta proposta fosse rejeitada, não deixando de mencionar que saberia ler politicamente esse eventual resultado.

Seguiu-se a intervenção do Senhor Deputado Tiago Barbosa Ribeiro (PS), que advogou que a admissibilidade da proposta de alteração deveria ser analisada independentemente do seu conteúdo, acrescentando que a admissão não deveria ser tema de divergência política. Deste modo, exortou a uma clarificação sobre a possibilidade de propostas apresentadas nestes termos poderem ser admitidas.

Foi novamente concedida a palavra à Senhora Deputada Clara Marques Mendes (PSD), que reconhecendo que efetivamente todos os Grupos Parlamentares haviam já alterado oralmente o texto do guião ao longo deste processo legislativo, enfatizou que tal resultara sempre da discussão que surgira em torno da melhor redação possível, ou de um aperfeiçoamento ao que constava do guião.



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 220/XIII/4.ª SL

Já o Senhor Deputado António Carlos Monteiro (CDS-PP) distinguiu o guião de votações propriamente dito, do qual não constava sequer o artigo 249.º do Código do Trabalho, do conteúdo das propostas apresentadas, acrescentando que a proposta *sub judice* fora apresentada já no final das votações do primeiro guião. Assim sendo, instou o Senhor Presidente a esclarecer a posição da Mesa sobre esta matéria.

Foi dada novamente a palavra ao Senhor Deputado José Moura Soeiro (BE), que repetiu o desejo de ver votada a admissão da proposta. Em segundo lugar, recordando os Grupos de Trabalho que integrara na presente Legislatura, repetiu que num processo de especialidade era possível apresentar propostas a qualquer momento, em virtude da discussão realizada na Comissão e na sociedade, sendo todavia desejável que as mesmas fossem apresentadas logo no início da discussão, o que neste caso não fora possível.

O Senhor Presidente declarou que, com base no entendimento perfilhado pelos Serviços da Assembleia da República, em particular o n.º 2 do artigo 196.º do RAR, *mutatis mutandis*, deveria proceder-se à votação da admissão da proposta. Discordou desta aceção o Senhor Deputado António Carlos Monteiro (CDS-PP), que sublinhou que este artigo dizia respeito à apreciação parlamentar de decretos-leis, na generalidade e não na especialidade, voltando a manifestar junto da Mesa que uma proposta não poderia ser acrescentada ao guião de votações sem o consenso de todos os Grupos Parlamentares.

Destarte, o Senhor Deputado Tiago Barbosa Ribeiro (PS) insistiu que seria importante clarificar se bastaria a oposição de um Grupo Parlamentar para obviar à alteração do guião, dispensando-se assim a votação, afirmando que o GP do PS não ficara elucidado com o esclarecimento prestado.

Neste momento, o Senhor Deputado José Moura Soeiro (BE) requereu à Mesa a votação da admissão da proposta, tendo a Senhora Coordenadora do GT-LL, Deputada Clara Marques Mendes (PSD) indicado que na reunião do Grupo de Trabalho do dia anterior se comprometera a trazer a apreciação da proposta do GP do BE, e não a votação da sua admissão.

Deste modo, e submetida a admissão da proposta a votação, foi a mesma rejeitada com os votos contra do PSD e do CDS-PP, a abstenção do PS e os votos a favor do BE e do PCP, que apesar de nesta altura já não encontrar na sala, manifestara antecipadamente o seu sentido de voto a este respeito.



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 220/XIII/4.ª SL

Perante isto, o Senhor Deputado José Moura Soeiro (BE) assinalou o incómodo gerado por uma proposta que vinha na sequência da sugestão do Senhor Presidente da República, e que o GP do PSD prometera fazer mas não chegara a concretizar, e alegando que o Parlamento tinha todas as condições para aprovar a extensão aos trabalhadores do setor privado deste direito concedido à Administração Pública.

Por sua vez, o Senhor Deputado António Carlos Monteiro (CDS-PP) defendeu que a proposta do GP do BE não era inovadora, pois já encontrava acolhimento legislativo, defendendo que não se podiam por em causa as regras do processo legislativo, em especial a consulta dos parceiros sociais. Noutra âmbito, lembrou que o GP do CDS-PP fora o primeiro a propor medidas de conciliação entre a vida pessoal e a família familiar, acrescentando que o GP do BE votara contra todas elas. Finalmente, anunciou que estavam disponíveis para discutir a proposta de alteração nas condições legais e regimentais adequadas.

Interveio então a Senhora Deputada Clara Marques Mendes (PSD) que acusou esta proposta de violar normas constitucionais, legais e regimentais, em especial a obrigação de ouvir os parceiros sociais e de promover a discussão pública da legislação do trabalho. Posto isto, confirmou a existência de uma situação de desigualdade promovida exclusivamente pelo Governo, que deveria ter criado todas as condições para que a regra aplicada ao setor público fosse igualmente aplicável ao setor privado, não tendo porém levado esta matéria à Concertação Social.

Por outro lado, o Senhor Deputado Tiago Barbosa Ribeiro (PS) constatou que se estava a discutir uma proposta que tinha sido rejeitada, de forma até contraintuitiva. De seguida, explicou que para o GP do PS não ficara claro que a admissão desta proposta cumprisse as normas regimentais, em virtude dos argumentos aduzidos, o que justificava a abstenção face à mesma. Quanto ao seu conteúdo propriamente dito, deu nota que o Governo lançara a temática da conciliação em sede de Concertação Social, completando que o seu GP via com bons olhos a adoção desta medida, desejando que estas matérias tivessem o mais amplo consenso possível.

Por último, o Senhor Deputado José Moura Soeiro (BE) registou que a alteração do Código do Trabalho era monopólio da Assembleia da República, e que com consenso teria sido possível aprovar esta iniciativa ainda nesta Legislatura.

18. Ratificação das votações indiciárias realizadas no âmbito do Grupo de Trabalho - Terapêuticas Não Convencionais;



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 220/XIII/4.^a SL

Foram ratificadas por unanimidade as votações indiciárias alcançadas em Grupo de Trabalho, registando-se a ausência do GP do PCP, que porém já havia dado conta anteriormente que ratificaria as suas votações.

19. Outros assuntos.

Nada mais havendo a discutir, a reunião foi encerrada às 13:20 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 16 de julho de 2019.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

Feliciano Barreiras Duarte



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 220/XIII/4.ª SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Adão Silva
Carla Barros
Carla Tavares
Clara Marques Mendes
Feliciano Barreiras Duarte
Filipe Anacoreta Correia
Isabel Pires
João Paulo Pedrosa
José Moura Soeiro
José Rui Cruz
Maria das Mercês Borges
Ricardo Bexiga
Rita Rato
Rui Riso
Sofia Araújo
Susana Lamas
Tiago Barbosa Ribeiro
Wanda Guimarães
Álvaro Batista
Bruno Dias
Diana Ferreira
Fernando Manuel Barbosa
Helga Correia
João Fonseca
Jorge Falcato Simões
Laura Monteiro Magalhães
Maria da Luz Rosinha
Maria Germana Rocha
Sandra Pontedeira

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Joana Barata Lopes
Sandra Pereira

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

António Carlos Monteiro
Luís Soares
Pedro Roque



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 220/XIII/4.^a SL